

A large graphic consisting of numerous concentric circles that create a 3D effect of a shallow, wide bowl or a dome. The circles are centered and expand outwards, with the spacing between them decreasing as they approach the center, giving a sense of depth and perspective.

# **Política de Suitability**

## Sumário

<b>1. Objetivo:</b> .....	<b>2</b>
<b>2. Aplicação:</b> .....	<b>2</b>
<b>3. Responsabilidades:</b> .....	<b>3</b>
<b>4. Produtos e riscos:</b> .....	<b>3</b>
<b>5. Análise do cliente e adequações:</b> .....	<b>4</b>
<b>6. Dispensa:</b> .....	<b>5</b>
<b>7. Manutenção de arquivos:</b> .....	<b>6</b>
<b>8. Atualização e revisão:</b> .....	<b>6</b>

## Política de Suitability

### 1. Objetivo:

A presente Política de Suitability ("Política") tem como objetivo abranger os requisitos para garantir que os serviços e operações recomendados pela AMB WEALTH PLANNER PARTNERS LTDA ("AMB WEALTH") sejam coerentes com as características financeiras, objetivos de investimento, tolerância ao risco e outras circunstâncias pessoais do cliente.

O termo "perfil do cliente" refere-se a um conjunto de características, informações e preferências que auxiliam na determinação da melhor abordagem de investimento ou aconselhamento financeiro para uma pessoa. O perfil do cliente é definido com base nas informações fornecidas pelo cliente de acordo com as diretrizes e critérios estabelecidos e considerando patrimônio, objetivos necessidades e planejamento.

A prestação de serviços da AMB WEALTH tem o objetivo de construir soluções financeiras que se adequem a realidade do cliente de maneira global, cuja prioridade é proteger os interesses dos clientes e evitar práticas inadequadas, garantindo que as decisões sejam orientadas pela estratégia individual de cada cliente.

Na definição de uma política de investimento ou para propor alocações como parte do processo de consultoria de valores mobiliários, é essencial que haja uma validação prévia do Formulário de Suitability. O registro desta validação é mantido no histórico de transações do cliente.

### 2. Aplicação:

Sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados, consultores e demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas ou outros, nos casos em que participem, de forma direta, das atividades de recomendação de investimento aos clientes, representando a AMB WEALTH ("Colaboradores").

### 3. Responsabilidades:

O Diretor de Consultoria é encarregado por assegurar a conformidade com as regras e critérios estipulados nesta Política. Todos os colaboradores deverão seguir as diretrizes desta Política e comunicar qualquer violação ao Diretor responsável.

#### 4. Produtos e riscos:

Na análise da compatibilidade entre produto e cliente, é de responsabilidade da AMB WEALTH verificar:

- i. Os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- ii. O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- iii. A existência de garantias;
- iv. Os prazos de carência;
- v. A adequação do produto ofertado aos objetivos do cliente;
- vi. A compatibilidade do produto com a situação financeira do investidor;
- vii. A capacidade de compreensão, pelo cliente, dos riscos envolvidos no respectivo investimento;
- viii. No caso da recomendação de produtos complexos, especial atenção para:
  - Os riscos da estrutura em comparação com a de produtos tradicionais;
  - A dificuldade em se determinar seu valor, inclusive em razão de sua baixa liquidez.

De acordo com critérios próprios, a AMB WEALTH deverá observar fatores como: (i) assimetria no comportamento de possíveis resultados da operação ou produto; (ii) metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo cliente; (iii) índices de referência distintos dos benchmarks usuais do mercado ou que representem combinações de índices em diferentes proporções na cesta; (iv) “barreiras” à saída da aplicação; (v) pagamentos e/ou eventos de descontinuidade; (vi) proteção de capital e/ou garantias condicionadas, ou seja, que possam ser perdidas em função da ocorrência de determinados eventos; (vii) eventos de conversibilidade entre ativos de diferentes; (viii) cessão de crédito e/ou lastro específico; (ix) cláusulas unilaterais de recompra por parte do emissor; (x) custos de saída; e (xi) garantias diferenciadas ou subordinação.

#### 5. Análise do cliente e adequações:

O perfil de investimento pode variar de pessoa para pessoa, dependendo de fatores como objetivos financeiros, situação financeira, preocupações e projetos de vida, formação acadêmica, recursos financeiros, horizonte de investimento e tolerância ao risco.

A AMB WEALTH possui uma metodologia própria de suitability, cuja abordagem personalizada visa avaliar e determinar o perfil de investimento de seus clientes com base em suas necessidades e objetivos específicos. Essa metodologia envolve a coleta de informações e se inicia com o cadastro do cliente. Além disso, o processo visa obter a classificação de perfil e registro de documentação. O formulário de suitability, além de atender às obrigações regulatórias relativas às informações cadastrais e de verificação de AML (prevenção à lavagem de dinheiro) e KYC (conheça seu cliente), coleta as seguintes informações:

- O período em que o cliente deseja manter o investimento;

- As preferências declaradas do cliente quanto à assunção de riscos;
- As finalidades do investimento;
- O valor das receitas regulares declaradas pelo cliente;
- O valor e os ativos que compõem o patrimônio do cliente;
- A necessidade futura de recursos declarada pelo cliente;
- Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade;
- A natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas;
- A formação acadêmica e a experiência profissional do cliente.

Com base nessas considerações, a AMB WEALTH poderá classificar um investidor em um 04 (quatro) perfis de risco: *conservador*, *moderado*, *moderado-agressivo* ou *agressivo*:

- Perfil Conservador: Investidores que têm uma baixa tolerância ao risco e estão mais preocupados com a preservação do capital do que com a busca por retornos elevados. Eles preferem investimentos de baixo risco, entretanto, devem estar dispostos a aceitar a possibilidade de retornos menores que a média. A estabilidade e a segurança são prioridades para eles, mesmo que isso signifique retornos mais modestos.
- Perfil Moderado: Investidores com perfil moderado buscam um equilíbrio entre segurança e crescimento. Eles estão dispostos a assumir um nível controlado de risco em busca de retornos melhores do que os oferecidos por investimentos conservadores. Uma carteira de investimentos diversificada que combina ativos de renda fixa e variável é típica para esse perfil. Eles aceitam alguma volatilidade em troca da oportunidade de alcançar retornos mais atraentes no médio a longo prazo.
- Perfil Moderado-Agressivo: Esses investidores estão dispostos a assumir um nível de risco maior do que os moderados tradicionais, mas não estão dispostos a adotar uma abordagem totalmente agressiva. Possuem um entendimento da dinâmica do mercado e aceitam maior volatilidade para obter maiores rentabilidades e aumento de capital e suportam riscos mais elevados na busca de resultados melhores.
- Perfil Agressivo: Investidores com perfil agressivo estão dispostos a assumir um nível substancial de risco em busca de retornos significativos. Eles geralmente preferem investimentos de maior risco, como ações, fundos de investimento de alto risco, investimentos alternativos e outros ativos que têm potencial de crescimento significativo. Estão confortáveis com a volatilidade do mercado e entendem que podem enfrentar perdas substanciais em momentos de turbulência.

Nos casos em que o investidor possuir o perfil suitability mapeado por outras instituições, a AMB WEALTH poderá dispensar o preenchimento do formulário, desde que a informação esteja atualizada e a AMB WEALTH possua acesso a qualquer momento.

**6. Dispensa:**

Nas seguintes situações, não há a obrigatoriedade de verificar a adequação do produto:

- a. Pessoas habilitadas a atuar como integrantes do sistema de distribuição;
- b. Companhias seguradoras e sociedades de capitalização;
- c. Entidades abertas e fechadas de previdência complementar;
- d. Fundos de investimento;
- e. Investidores não-residentes;
- f. Pessoas jurídicas que sejam consideradas investidores qualificados, conforme regulamentação específica;
- g. Analistas, administradores de carteira e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios;
- h. Instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- i. Clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM;
- j. Assessores de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios;
- k. Clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam investidores qualificados;
- l. Pessoa jurídica de direito público; ou
- m. Clientes cuja carteira de valores mobiliários seja administrada discricionariamente por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM.

**7. Manutenção de arquivos:**

Deverão ser mantidos, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última operação realizada pelo cliente ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, todos os documentos e declarações exigidos pela legislação ou regulamentos aplicáveis à presente Política de Suitability.

Os documentos e declarações poderão ser arquivados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas. O documento de origem pode ser descartado após sua digitalização, exceto se apresentar danos materiais que prejudiquem sua legibilidade.

## **8. Atualização e revisão:**

A revisão desta política será realizada a cada 2 (dois) anos, podendo ocorrer alterações em períodos menores caso seja identificada, por meio de monitoramento, a necessidade de ajustes nos fluxos, competências, prazos, entre outros temas.